



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE;
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2025);
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025 - DISPENSA Nº 025/2025;
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE;
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001-43, PÇA DA FÉ, 116 A CENTRO, BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, CPF n.: **975.896.675-87** estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 0172/2023, que tem por objeto locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12 meses, até a data de 30 de outubro de 2025, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor do dia 01 de novembro de 2025 até o dia 30 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 (doze) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP,
CNPJ nº 08.605.913/0001-43
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2025)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia**, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, **DEUSDETE FERREIRA COSTA FILHO 04123293603**, inscrita no CNPJ sob nº. **30.641.572/0001-10**, situada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº. **89**, Centro, na cidade de Maiquinique – Bahia, CEP **45.770-000**, adjudicatária vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O objeto do presente termo aditivo é a **necessidade de aumento de quantitativos de contratação de empresa objetivando a prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos e maquinas do município de Maiquinique-BA**, constante na proposta comercial,

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: Em razão do acréscimo da quantidade de quantitativo dos itens, acima especificado, o valor a ser total pago, acrescido de 25%, correspondendo o montante no valor global de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme preços consubstanciados na proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

090 - SECRETARIA DE SAUDE

10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

10.301.11.2.050 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA (APS PSF)

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

10.302.11.2.054 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

140 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.06.2.015 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.361.06.2.018 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.368.06.2.026 – GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.366.06.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

8.122.09.2.030 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.122.12.2.063 – GESTAO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.13.2.069 – GESTAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

MAIQUINIQUE/BA, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAIQUINIQUE-BA

CONTRATANTE

CPF:

Testemunhas

DEUSDETE FERREIRA COSTA
FILHO 04123293603, CNPJ:
30.641.572/0001-10
CONTRATADA

CPF:

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025 DISPENSA Nº 025/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia**, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, **FARMÁCIA DO POVO**, CNPJ nº 15.685.415/0001-13, localizada na Rua Luiz Viana Filho, nº 17, Bairro Centro, Cidade: Maiquinique/BA, CEP: 45770-000., doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do artigo 125 da lei 14133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo referente a 25% da quantidade constante na proposta de preços do Contrato nº **104/2025**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e repor os dispensatórios das farmácias da secretaria municipal de saúde do Município de Maiquinique-BA, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 13.906,41 (treze mil e novecentos e seis reais, e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2050 – Manutenção da Atenção Primária

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.30.2048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.11.2054 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Alta e Média Complexidade

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2053 – Programa de Saúde Bucal

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.303.11.2.060 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FAARMACEUTICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 12 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

FARMÁCIA DO POVO
CNPJ sob o nº 15.685.415/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA PLENNA CONTABILIDADE LTDA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.562.959/0001-22, situada na Avenida Péricles Gusmão, 625, Andar 02, Sala 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, BA, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil e financeira, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passará a vigor de **02/01/2026** até **31/12/2026**, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente aditivo será de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2026, uma vez que com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 meses da nova vigência, conforme proposta comercial dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

PLENNA CONTABILIDADE LTDA,
CNPJ nº 08.562.959/0001-22
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.756/0001-11, situada na Rua B, INOCOOP II, 06, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 135/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Prestação de Contas de Programas e Convênios do Município de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12 meses, até a data de 30 de novembro de 2025, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor do dia 30 de novembro de 2025 até a data de 30 de novembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 (doze) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 30 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

OLIVIA SILVA OLIVEIRA ROCHA,
CNPJ nº 45.853.756/0001-11
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com